



*Acta n.º 13/10*

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ*

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, por se encontrar em representação do Município não ia participar nesta reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.-----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA***

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse querer manifestar a sua opinião em relação à admissão de trabalhadores quer no Município quer na Empresa Municipal já durante o ano de 2010, designadamente pelos critérios que estão a ser seguidos, uma vez que os trabalhadores admitidos apenas mudaram de emprego pois encontravam-se ligados a outras entidades patronais. Perante um quadro assustador de desemprego no Concelho deveriam no seu entender os Serviços contactar o Centro de Emprego, pois existe



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

disponibilidade de mão de obra qualificada e não qualificada em quase todas as áreas do mercado de trabalho.-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que a relação jurídica da Empresa e da Câmara Municipal são completamente diferentes, acrescentando que a Empresa Municipal contrata os trabalhadores sem ter de proceder à abertura de concurso, uma vez que é assim que está definido na Lei enquanto que na Câmara Municipal as contratações fazem-se através da abertura de concurso.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo referiu que para as áreas de limpeza não é necessário mão de obra qualificada, acrescentando que existem muitas trabalhadoras da Ex-Rhode que estão a terminar a prestação de desemprego e fazendo estas parte de agregados familiares de baixo rendimento, terão que ser encaminhadas para o Rendimento Social de Inserção.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que foram celebrados contratos com trabalhadores que deixaram de pertencer à empresa que procedia à limpeza nos edifícios da Falcão E.M, tendo em atenção a experiência que os mesmos detinham em relação ao serviço a prestar.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo solicitou que no futuro houvesse a preocupação de salvaguardar situações desta natureza e disse querer afirmar claramente que o que está em causa não são as pessoas que foram admitidas mas resolver situações de desemprego que flagelam o nosso Concelho.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que existem muitas pessoas nessa situação e que é necessário que se proceda em conformidade, de forma a que se resolvam situações desta natureza.-----

### ***B- ORDEM DO DIA***

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

***Aditados.***-----



2. Análise de Informações do DUE.-----

2.1.4 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 07/04/2010 e 05/05/2010.-----

4. Outros Assuntos.-----

4.7 Abertura de Procedimento concursal para nomeação em regime de Comissão de serviço de um Director de Departamento para o Departamento de Urbanismo e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1º grau, constante do Mapa de Pessoal do Município.-----

***Análise e aprovação das actas n.º 11 e n.º 12 realizadas no dia 07/05/2010***

Foi presente à Câmara Municipal a acta n.º 11 da reunião ordinária realizada no dia *sete de Maio do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na última reunião.-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta n.º 12 da reunião ordinária realizada no dia *sete de Maio do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na última reunião.-----

***2. Análise de informações do DUE***

***2.1.1 Aprovação do Projecto, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e abertura de concurso público para execução das seguintes empreitadas: "Rectificação e Beneficiação da CM n.º 1056 Azevo-Massueime", "Rectificação e Pavimentação da E.M Bogalhal – C.M 1062 Vieiro – Ervedosa – Limite do Concelho da Meda" e***



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**”Rectificação e Pavimentação da E.M Barregão – Arco – E.N 221 – Freixedas”:-** O

Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Equipamentos deu conhecimento à Câmara Municipal que os projectos respeitantes a estas empreitadas tinham sido elaborados pelo DUE. -----

Continuando, deu conhecimento das seguintes informações internas:-----

1- Informação interna n.º 286/2010, através da qual se remete para aprovação a adopção de um concurso público sem publicidade internacional para execução da empreitada ”Rectificação e Beneficiação da CM n.º 1056 Azevo-Massueime” e das peças de procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos), em anexo, dos quais se destacam: a fixação do preço base de € 452.494,32 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos) + Iva, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do júri do procedimento.-----

2- Informação interna n.º 285/2010, através da qual se remete para aprovação a adopção de um concurso público sem publicidade internacional para execução da empreitada ”Rectificação e Pavimentação da E.M Bogalhal – C.M 1062 Vieiro – Ervedosa – Limite do Concelho da Meda” e das peças de procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos), em anexo, dos quais se destacam: a fixação do preço base de € 686.910,52 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos) + Iva, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do júri do procedimento.-----

3- Informação interna n.º 284/2010, através da qual se remete para aprovação a adopção de um concurso público sem publicidade internacional para execução da empreitada ”Rectificação e Pavimentação da E.M Barregão – Arco – E.N 221 – Freixedas” e das peças de procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos), em anexo, dos quais se destacam: a fixação do preço base de € 440.076,80 (quatrocentos e quarenta mil, e setenta e seis euros e oitenta cêntimos) + Iva, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do júri do procedimento.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Equipamentos deu conhecimento que tinham sido cabimentadas no presente ano de 2010 as verbas de € 225.119,00, € 321.256,04 e € 300.000,00. -----

Disse ainda que para o ano de 2011, serão cabimentadas as verbas de € 250.000,00, € 400.000,00 e 162.080,64, conforme Plano e Orçamento do Município.-----



**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

Após análise da informação e face aos esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o programa de procedimento e caderno de encargos e nos termos e para os efeitos previstos no disposto dos artigos 19º a 21º do Código dos Contratos Públicos abrir concurso público sem publicidade internacional para execução das Empreitadas mencionadas em epígrafe, com os preços base de € 452.494,32 euros + Iva, € 686.910,52 euros + Iva e 440.076,80 euros + Iva, a opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço e a designação do seguinte júri do procedimento: Eng. Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora, (Presidente), Eng.º João Luís Rodrigues de Almeida, Director do DUE (vogal efectivo), Arq.º Leonel Fernandes Grilo, Arquitecto, (vogal efectivo), Rui Manuel Saraiva Ventura, Vice-Presidente da Câmara (Vogal Suplente) e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico, (vogal Suplente).-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Departamento de Urbanismo e Equipamentos para o devido procedimento.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

**2.1.2 Conservatória do Registo Predial de Pinhel – Direito de Preferência da Autarquia sobre o prédio urbano, sito na Vinha do Campo, lote 18, descrito sob o n.º 1462, da Freguesia de Pinhel pertencente a Paulo Jorge Correia e Maria Emília dos Santos Correia – Ratificação:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo, datado de 18 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam informações sobre o prédio urbano, sito em Vinha do Campo – lote 18, Freguesia de Pinhel, descrito na Conservatória de Pinhel, sob o n.º 1462, pertencente a Paulo Jorge Correia e Maria Emília dos Santos Correia, se o Município de Pinhel pretende exercer os direitos de preferência e se o referido prédio urbano tem licença de utilização, qual o número e a data de emissão.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o referido prédio urbano tem licença de utilização e que tinha deferido a emissão da respectiva declaração no passado dia 19 de Maio, onde o Município de Pinhel informou não pretender exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano supracitado.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente em 19 de Maio, em que por razões de urgência na concessão da declaração praticou o acto, em nome da Câmara Municipal.-----

**2.1.3 Associação Industrial e Comercial de Pinhel – Prorrogação de prazo para a concretização da liquidação dos 50% e escrituração dos respectivos lotes:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Associação Industrial e Comercial de Pinhel, datado de 10 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam uma prorrogação de prazo, por um ano, para concretização da liquidação dos 50% e celebração das escrituras de compra e venda dos respectivos lotes, dada a actual conjuntura económica e as dificuldades económicas existentes.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que o Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno, publicado segundo o Aviso n.º 9991/2002 (II Série) do Diário da República, datado de 4 de Dezembro, obriga a que os proprietários dos lotes, cumpram os prazos estipulados em termos de construção, acrescentando que os mesmos não estão a ser cumpridos.-----

A terminar, o Senhor Vice-Presidente deu ainda conhecimento que existem pedidos de aquisição de lotes, aos quais a Câmara Municipal terá de dar uma resposta urgente.-----

Após uma análise exaustiva do pedido, a Câmara Municipal considerando que em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de Março decidiu notificar os proprietários do direito de reversão sobre os lotes 2B, 4B, 7B, 7A e 12B, sitos na Nova Zona Industrial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a fim de ser dado cumprimento ao interesse público e à promoção de uma adequada política de fornecimento industrial e desenvolvimento económico do Município, que estava subjacente à venda destes lotes deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, o que lhes deve ser comunicado.-----

### ***3. Pedidos de Apoio Financeiro***

**3.1 STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Pedido de Apoio para realização do XX Convívio Regional:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração



**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

Local, datado de 27 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), para realização do XX Convívio Regional, a realizar no próximo dia 27 de Junho.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Secção Financeira, emitida a 6 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”A rubrica orçamental 02020211 – Representação dos serviços apresenta um saldo de € 4.931,19”.-----

Após análise do ofício, a Câmara Municipal considerando que é uma actividade que irá ser realizada no Concelho de Pinhel deliberou, por unanimidade, atribuir ao STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local um apoio financeiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

-

**3.2 Grupo de Amigos do Manigoto – Apoio concedido para ”Construção do Centro Social do Manigoto” – Agradecimento:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Grupo de Amigos do Manigoto, datado de 26 de Abril do corrente ano, através do qual agradecem o apoio concedido pelo Município de Pinhel para a ”Construção do Centro Social do Manigoto”.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4. Outros Assuntos**

**4.1 Proposta de nomeação de um Revisor Oficial de Contas do Município:-** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente relacionada com a nomeação de um revisor oficial de contas, datada de 18 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 48º, da citada Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que refere que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia



**Município de Pinhel**

**Câmara Municipal de Pinhel**

Municipal, sob proposta da Câmara, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, venho por este meio propor a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:-----

1- Que a Câmara Municipal de Pinhel, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Pinhel, a nomeação da Empresa Cruz Martins & Pega Magro – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com o n.º 111, para auditor externo das contas do Município, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos do n.º 2, do artigo 48º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Pinhel, a nomeação da Empresa Cruz Martins & Pega Magro – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com o n.º 111, para auditor externo das contas do Município, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos do n.º 2, do artigo 48º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

**4.2 Nomeação de Director de Departamento para o Departamento de Urbanismo e Equipamentos dos Serviços do Município, em regime de substituição – Ratificação:-** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor do despacho do Senhor Presidente, n.º 93/2010, datado de 17 de Maio do corrente ano, através do qual foi nomeado ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Eng.º João Luís Rodrigues de Almeida, Técnico Superior, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município, para exercer o cargo de Director de Departamento, do Departamento de Urbanismo e Equipamentos dos Serviços do Município de Pinhel, em regime de substituição (cargo de direcção intermédia de 1º grau), verificando-se todos os requisitos legais exigidos, que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

A Câmara Municipal, depois de analisar convenientemente o teor, bem como o alcance do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, ratificando-o.-----



Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

**4.3 Valorhospital – Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos Hospitalares:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Empresa Valorhospital, datado de 18 de Março do corrente ano, através do qual remetem uma proposta de contrato de prestação de serviços de gestão de resíduos hospitalares perigosos – Grupo III e Grupo IV, de acordo com a classificação do Despacho n.º 242/96, de 13 de Agosto.-----

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não proceder à adjudicação da prestação de serviços de gestão de resíduos hospitalares.-----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro de Saúde de Pinhel que se digne informar da possibilidade de se integrar o subsistema de resíduos hospitalares do Município no sistema de gestão do referido Centro.-----

**4.4 Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata – Troço da E.N 221 – Carvalhal das Gouveias:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, datado de 15 de Abril do corrente ano, através do qual remetem cópia do requerimento enviado ao Senhor Ministro das Obras Públicas relativo ao Troço da E.N 221 Carvalhal das Gouveias, dado que o referido troço foi recentemente alvo de obras de rectificação e de beneficiação por parte do Instituto das Estradas de Portugal.-----

Informam que a única localidade que não foi contemplada com o desvio do trânsito das respectivas aldeias foi a povoação do Carvalhal, onde a estrada manteve um inaceitável afunilamento, com riscos óbvios para peões e para o trânsito em geral.-----

Por último, considerando que foi garantido ao Município que a variante destinada a assegurar este imprescindível e natural desvio, seria feita mais tarde, mediante um novo concurso para o efeito e que as obras nem sequer se iniciaram, informam do teor das perguntas formuladas ao Senhor Ministro das Obras Públicas: A referida variante vai ou não ser feita? E em caso afirmativo, para quando se prevê o seu início?-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

**4.5 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Intempéries na Madeira – Envio de Resolução do Conselho Directivo:-** Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 19 de Abril do corrente ano, através do qual informam que o Conselho Directivo da referida Associação propôs um conjunto de medidas, as quais têm como objectivo primordial ajudar as populações e os Municípios afectados pelas intempéries ocorridas, constantes da Resolução anexa à presente acta, por fotocópia.-----

Por último, solicitam ao Município de Pinhel que se solidarize e equacione formas de ajuda e de apoio aos Municípios afectados pelas intempéries.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.6 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste:-** No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 5 de Fevereiro, foi presente um mail remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 14 de Abril do corrente ano, através do qual informam que o cálculo de distribuição de comparticipação entre os vários Municípios para apoio à institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste assenta no número de eleitores existentes em cada um dos Municípios.-----

Informam ainda que ao Município de Pinhel caberá uma comparticipação de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, por dificuldades financeiras da Autarquia, o que lhes deve ser comunicado.-----

*Aditados*

## **2. Análise de Informações do DUE**

**2.1.4 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 07/04/2010 e 05/05/2010:-** A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques da Fonseca Fortunato, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deu conhecimento ao



*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

executivo Municipal da listagem dos processos deferidos e indeferidos, que por seu despacho, no uso da subdelegação, se anexa em pasta própria constituindo o documento n.º 2. -----

O executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### ***4. Outros Assuntos***

***4.7 Abertura de Procedimento concursal para nomeação em regime de Comissão de serviço de um Director de Departamento para o Departamento de Urbanismo e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1º grau, constante do mapa de pessoal do Município:-*** O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor do despacho do Senhor Presidente, n.º 96/2010, datado de 19 de Maio do corrente ano, através do qual é proposto que a Câmara Municipal, nos termos dos artigos 20º e 21º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local, através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro dê início ao procedimento concursal com carácter urgente e de interesse público, para nomeação em regime de comissão de serviço de um Director de Departamento, para o Departamento de Urbanismo e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1º grau, constante do Mapa de Pessoal do Município, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

A Câmara Municipal, depois de analisar convenientemente o teor, bem como o alcance do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento concursal com carácter urgente e de interesse público, para nomeação em regime de Comissão de serviço de um Director de Departamento para o Departamento de Urbanismo e Equipamentos, cargo de direcção intermédia de 1º grau, constante do mapa de pessoal do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----



***Período de Intervenção do Público***

(A Câmara verificou a inexistência de público)

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Rui Manuel Saraiva Ventura* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 21 de Maio de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)